



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO Nº 105/03**

Homologa e Adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 011/03 - Tomada de Preços nº 010/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

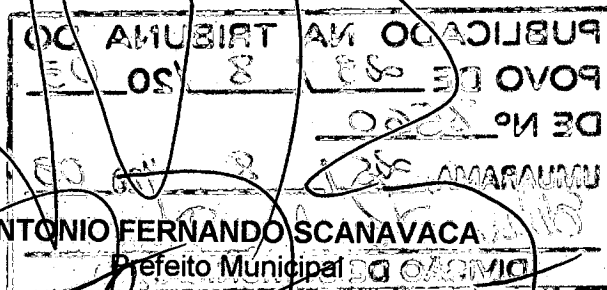
**DECRETA:**

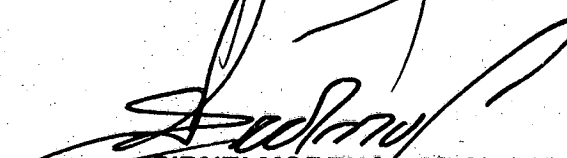
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação quanto às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 011/03 - Tomada de Preços nº 010/03, que trata da aquisição de 90 (noventa) microcomputadores, conforme descrições técnicas especificadas no anexo I do presente Edital, bem como instalação, ativação, garantia, assistência e suporte técnico, com recursos oriundos do PMAT - Programa de Modernização da Administração Tributária, tendo sido declarada vencedora a empresa **V. Coutinho de Souza Informática**, estabelecida nesta cidade de Umuarama - PR., ao valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos Reais), nos termos da ata exarada no processo.

**Art. 2º** - Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de agosto de 2003.



  
**SIDNEI MORENO VEDO VOTO**  
Secretário de Administração



DECRETO Nº 102103

Tomada de Preços nº 010103.  
Homologação e Adjuvação do julgamento proferido por  
Comissão Especial de Licitação sobre propostas  
apresentadas ao Edital de Licitação nº 011103 -

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de  
Licitação quanto às propostas apresentadas ao Edital de Licitação nº 011103 - Tomada de  
Preços nº 010103, que trata da aquisição de 90 (noventa) microcomputadores, conforme  
descrições técnicas especificadas no anexo I do presente Edital, bem como instalação,  
ativação, garantia, assistência e suporte técnico, com recursos oriundos do PMT -  
Programa de Modernização da Administração Tributária, tendo sido declarada vencedora a  
empresa V. Continho de Souza Informática, estabelecida nesta cidade de Umuarama -  
PR, ao valor total de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos Reais), nos termos  
da ata anexada ao processo.

Art. 2º - Fica adjudicado em favor da empresa vencedora nominada no artigo  
anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PÁGINA MUNICIPAL, 21 de agosto de 2003.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 23 / 8 / 20 03  
DE Nº 8560  
UMUARAMA, 25 / 8 / 20 03  
Elaine Karla de Moraes  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
SILVIO MORENO VEDOVATO